

**ANEXO XI - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA/DIDÁTICA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DA FACULDADE DE MEDICINA II (TODAS AS ÁREAS / DISCIPLINAS DE ATUAÇÃO) - EDITAL N. 001/2023**

<b>Avaliador(a):</b>			
<b>Professor da Faculdade de Medicina II – Área / Disciplina de Atuação:</b>			
<b>Nome do(a) Candidato(a):</b>			
<b>INÍCIO DA AULA:</b>		<b>TÉRMINO DA AULA:</b>	
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>PONTOS</b>
1	<b>PLANO DE AULA:</b> Elaboração e organização do Plano (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada.		<b>0 - 20</b>
2	<b>INTRODUÇÃO:</b> Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.		<b>0 - 10</b>
3	<b>CONTEÚDOS:</b> Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.		<b>0 - 30</b>
4	<b>PROCEDIMENTOS:</b> Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.		<b>0 - 20</b>
5	<b>RECURSOS:</b> Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado dos mesmos.		<b>0 - 10</b>
6	<b>FINALIZAÇÃO-AVALIAÇÃO</b> Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto, utilização de procedimentos avaliativos, <i>feedback</i> .		<b>0 - 10</b>
<b>TOTAL</b>			<b>0 - 100</b>



## ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS GERAIS DA PROVA PRÁTICA/DIDÁTICA:

1. A Prova Prática/Didática, exclusivamente para o cargo de Professor da Faculdade de Medicina II, está prevista para ser aplicada na cidade de Formosa/GO, durante o período previsto **no item 35 do Anexo XIV** – Cronograma Geral, com previsão para ocorrer no prédio do Campus Universitário de Formosa, da Universidade de Rio Verde – UniRV, localizado na Av. Brasília, 2016, St. Formosinha, Formosa - GO. Ressalta-se que outro(s) local(is) poderá(ão) ser utilizados/disponibilizados para a realização das Provas Práticas, sendo, em todos os casos, devidamente informados/divulgado previamente, no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), juntamente com a convocação contendo as orientações para a realização das Provas Práticas/Didáticas, nos termos do **item 34 do Anexo XIV** – Cronograma Geral.
2. A Prova Prática/Didática será aplicada exclusivamente para os candidatos ao cargo de Professor da Faculdade de Medicina II (Todas as Áreas / Disciplinas de Atuação), aprovados na Prova Discursiva, classificados até o dobro do somatório do número de vagas para o cadastro de reservas para cada área/disciplina de atuação, respectivamente, respeitando-se os empatados na última posição. Os candidatos que não alcançarem classificação igual ou superior a até duas vezes o número de vagas somado ao cadastro de reserva, estarão automaticamente desclassificados do Concurso.
3. A Prova Prática/Didática terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem número de pontos inferior a 60% (sessenta por cento) na referida avaliação.
4. Na data prevista no **item 19 do Anexo XIV** – Cronograma Geral haverá a prévia divulgação de 10 (dez) Temas, devidamente numerados de 1 a 10, a serem extraídos do Conteúdo Programático – Anexo VIII, para cada Área/Disciplina de Atuação, dentre os quais, conforme previsto no item 11.4, 10.2 e 10.3 do Edital, será sorteado apenas 01 (um), representado pelo seu respectivo número, que será o Tema (número) que servirá tanto para a Prova Discursiva quanto para a Prova Prática/Didática.
5. A Prova Prática/Didática consistirá numa aula expositiva acerca do Tema selecionado na forma indicada no item 4 acima, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, e, a critério da Banca Examinadora, poderá ser complementada por arguição oral sobre o Tema e suas implicações na área de domínio, podendo ser resumida nos seguintes procedimentos:
  - a. Identificação e entrega, pelo candidato, de 3 (três) vias idênticas do Plano de Aula;
  - b. Exposição do Tema, de forma ininterrupta, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos;
  - c. A Banca poderá, dentro de um prazo adicional de até 10 (dez) minutos, arguir e solicitar explanação complementar por parte do candidato.



6. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato alterar o Tema (número) sorteado para sua eventual Prova Prática/Didática, o que implicará na sua eliminação do concurso;
7. Recomenda-se que os candidatos estejam presentes ao local de realização das provas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.
8. O candidato que não comparecer no local e horário estabelecido pela convocação será eliminado do certame.
9. Para a realização da Prova de Prática / Didática serão disponibilizados apenas quadro e giz/pincéis, como recursos didáticos.
10. O candidato poderá recorrer a outros recursos audiovisuais ou materiais necessários à exposição do assunto, a seu critério e responsabilidade, sendo que a UniRV – Universidade de Rio Verde não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por eventuais problemas durante o uso desses recursos.
11. Após a conclusão da aula pelo candidato serão permitidos questionamentos, somente por parte dos membros da Banca Examinadora, que deverão ser respondidos de forma satisfatória para fins de atribuição da pontuação, conforme previsto no quadro de avaliação acima.
12. Cada membro da Banca atribuirá, a cada candidato, de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, com uma casa decimal, registrando sua avaliação no quadro de avaliação, devidamente preenchido e assinado, para o Presidente da Banca.
13. A pontuação do candidato será dada em função da média aritmética da pontuação dos membros da Banca Examinadora. Cada membro da Banca avaliará e atribuirá pontos ao candidato de forma desvinculada e independente dos demais.
14. Será lavrada uma ata com a pontuação final do candidato em que todos os membros deverão assinar.
15. No início da Prova Prática/Didática, o candidato deve apresentar-se para a Banca Examinadora, munido do documento de identificação original com foto, e ainda, **o seu Plano de Aula em três vias de igual teor**.
16. A não entrega do Plano de Aula acarretará a desclassificação do candidato.